DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 00309/2026

Senhor do Bonfim - BA, 16 de novembro de 2026

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO DA CRUZ FEITOSA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Necessidade de contratação de empresa especializada para a locação de caminhão adaptado e equipado com sistema de pintura viária horizontal, pelo período de 03 (três) meses, destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, visando à implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Senhor do Bonfim/BA.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

2.1. A presente demanda está alinhada ao planejamento das ações e atividades do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, considerando a necessidade de assegurar a adequada manutenção, implantação e revitalização da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Senhor do Bonfim/BA.

2.2. A contratação pretendida visa atender à necessidade administrativa de disponibilização temporária de caminhão adaptado e equipado com sistema de pintura viária horizontal, permitindo maior eficiência na execução dos serviços de sinalização, sem a necessidade de aquisição de veículo e equipamentos especializados.

2.3. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, especialmente no que se refere à implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Senhor do Bonfim/BA.

3.2. A sinalização horizontal constitui elemento essencial para a organização e segurança do trânsito, uma vez que orienta os condutores e pedestres, delimita espaços de circulação, indica áreas de estacionamento, faixas de travessia e demais demarcações necessárias ao adequado ordenamento viário.

3.3. Para a execução desses serviços, faz-se necessária a disponibilização de caminhão adaptado e

equipado com sistema específico de pintura viária horizontal, dotado dos reservatórios, pistolas de aplicação, compressor e demais componentes necessários à realização dos trabalhos.

3.4. A locação do equipamento pelo período de 03 (três) meses apresenta-se como alternativa adequada ao atendimento da necessidade administrativa, evitando os custos decorrentes da aquisição de veículo e equipamentos especializados, bem como as despesas permanentes relacionadas à sua manutenção e conservação.

3.5. Registra-se que a contratação compreenderá a disponibilização do caminhão e do sistema de pintura viária horizontal, cabendo ao Município o fornecimento da tinta, do combustível, do motorista e do operador responsáveis pela utilização do equipamento, enquanto a empresa contratada ficará responsável pela manutenção e pelo adequado funcionamento do conjunto locado.

3.6. Dessa forma, a contratação pretendida busca proporcionar melhores condições operacionais ao DMTRANS, contribuindo para a melhoria da sinalização das vias públicas e para a segurança dos usuários do sistema viário municipal.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Micaelly Pereira da Silva
- José Hailton da Silva
- Simone Correia de Almeida

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

5.1. A quantidade estimada para atendimento da presente demanda corresponde à locação de 01 (um) caminhão adaptado e equipado com sistema de pintura viária horizontal, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. A quantidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS um conjunto completo e adequado à execução dos serviços de implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal nas vias públicas municipais, sendo suficiente a disponibilização de uma unidade para atender à demanda identificada.

6. PRAZOS E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. A contratação deverá contemplar a locação de 01 (um) caminhão adaptado e equipado com sistema de pintura viária horizontal, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. O equipamento deverá ser disponibilizado pela empresa contratada em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários à execução dos serviços.

6.3. A contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do caminhão e dos equipamentos que integram o sistema de pintura, realizando os reparos ou substituições necessários, sem custos adicionais para a Administração.

6.4. O Município ficará responsável pelo fornecimento da tinta, do combustível, do motorista e do operador que utilizarão o equipamento, não estando esses elementos incluídos no objeto da contratação.

6.5. A execução deverá ocorrer conforme as solicitações e orientações da Administração, observadas as condições, os prazos de disponibilização e os critérios de recebimento e fiscalização definidos no Termo de Referência.

7. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Pretende-se que a contratação seja concluída com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de disponibilização do caminhão adaptado e equipado para atender às demandas do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, possibilitando o início dos serviços de implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal nas vias públicas do Município.

7.2. A disponibilização do equipamento deverá ocorrer após a formalização da contratação e conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

8.1. Desta forma, solicitamos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
Secretária Municipal de Administração.